



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 29/2023

**PODER
JUDICIÁRIO**

*Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 29, DE 25
DE OUTUBRO DE 2023**

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 10/11/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 25 de outubro de 2023.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Presidente da 4ª
Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juíza Federal**, em 25/10/2023, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19275278** e o código CRC **026C4CD9**.

